

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00074/2025-SDC - 28.03.25

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E RODRIGO LIMA DA SILVA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pintado de Cima, 138 - Área Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Rodrigo Lima da Silva - Sítio Linda Flor, 0 - Área Rural - Mogeiro - PB - CPF nº 123.434.944-28, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Credenciamento nº 00002/2025, no termos do Processo de Aditamento nº CD00002/2025-001.25; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 3.201,52 (TRÊS MIL DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 40.001,28.

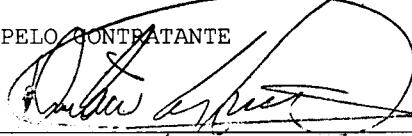
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

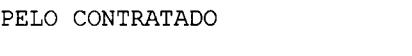
Mogeiro - PB, 13 de Novembro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO


RODRIGO LIMA DA SILVA